

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

29 anos  
de luta

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição maio de 2023- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

## Sindicato adota critérios rígidos para homologação de dispensa de grávidas



*A gestante pode, sim, pedir demissão caso seja de sua vontade. Porém, é necessário que se cumpra alguns processos legais*

A dispensa de uma empregada gestante é considerada ilegal pela legislação trabalhista brasileira, pois configura uma forma de discriminação e viola os direitos da trabalhadora e do bebê que vai nascer. Por força de lei, caso a empregada gestante seja demitida sem justa causa, ela terá direito à estabilidade provisória e a garantia do emprego desde a confirmação da gravidez até 5 meses (6 meses pela Convenção Coletiva de Trabalho de Patos de Minas) após o parto. Dessa forma, ela terá o direito de retornar ao trabalho após o período de licença-maternidade. Caso a empresa venha descumprir essa estabilidade provisória e

dispensar a empregada gestante, será obrigada a pagar indenização correspondente ao período de estabilidade, além das demais verbas rescisórias, como aviso prévio, férias e décimo terceiro salário. A empresa também poderá sofrer sanções administrativas e judiciais. A constituição entende que a dispensa de uma empregada gestante pode gerar danos emocionais e psicológicos à trabalhadora e afetar a saúde do feto, já que a gestação é um período de grande sensibilidade e vulnerabilidade e por isso, a legislação trabalhista brasileira considera a dispensa de empregada gestante uma conduta inaceitável e ilegal. A gestante tem direito a uma licença-maternidade de 120 dias, podendo ser estendida por mais 60 dias em casos de adoção de crianças, totalizando 180 dias. Durante o período de licença, a empregada não pode ser demitida, além do direito de se ausentar do trabalho para realizar consultas e exames médicos relacionados à gravidez, sem prejuízo do salário. Caso a atividade da gestante ofereça risco à sua saúde ou à do bebê, a empresa deve mudá-la para outra função, sem redução de salário e também conceder dois intervalos de 30 minutos cada um para amamentar o filho até que ele complete seis meses de idade.

A gestante pode, sim, pedir demissão caso seja de sua vontade. Porém, é necessário que se cumpra alguns processos legais. Esses processos são importantes para garantir que a mulher não está sendo induzida ou coagida a realizar o pedido de demissão sem sua vontade própria. Segundo o artigo 500 da CLT o pedido de demissão do empregado estável só será válido quando feito com assistência do respectivo Sindicato e, se não houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho ou da Justiça do Trabalho. O sindicato irá verificar o que de fato aconteceu já que mesmo que esse pedido seja legal, é preciso certificar se há caso de indução, principalmente se a trabalhadora gestante está em um ambiente de trabalho mais agressivo e machista. “O direito à estabilidade no trabalho só acontece quando a empregada quer continuar trabalhando e não tem interesse em pedir demissão. Acontece que empresários inescrupulosos podem usar de pressão psicológica ou assédio moral no ambiente de trabalho para forçar um pedido de demissão da funcionária grávida”, salienta Ascendino César, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-SINDEC. Para ele esta é uma forma de proteger o direito da gestante e do bebê para que ela não seja obrigada a abrir mão do emprego quando, na verdade, é ele quem vai trazer segurança familiar. Estamos sendo muito criteriosos em relação a esse tipo de rescisão contratual de trabalho. Nenhuma homologação será feita sem uma entrevista prévia com a gestante para nos certificarmos sobre o motivo do pedido de demissão. Não aceitaremos pressão das empresas ou de seus representantes contábeis e prepostos nesses casos”, garante o sindicalista.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



Comerciário  
SINDICALIZE-SE

### Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

## Marisa fechará 91 lojas ao custo de R\$ 62 milhões, diz CEO



O executivo da Marisa Lojas, João Pinheiro Nogueira Batista afirmou que a companhia fechará 91 lojas até junho. Somente entre março e abril deste ano, 25 unidades encerraram as atividades. As declarações do executivo foram dadas durante reunião com investidores após a divulgação do balanço da companhia referente ao primeiro trimestre de 2023. Foi informado que a Marisa registrou um prejuízo líquido de R\$ 149 milhões no período. O resultado corresponde a um aumento de 64,2% no prejuízo em relação ao mesmo período do ano passado, quando a Marisa ficou no vermelho em R\$ 90,7

milhões. De acordo com o executivo o processo de fechamento das 91 lojas custará cerca de R\$ 62 milhões, mas com um incremento de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização de quase R\$ 70 milhões por ano. As projeções indicam que a Marisa deve fechar 33 lojas em maio e outras 33 em junho. De acordo com a empresa, as unidades fechadas tinham um alto custo operacional.

Segundo Nogueira Batista a Marisa pretende reduzir as despesas em R\$ 52 milhões. Na conversa com investidores, os executivos da Marisa também comentaram os pedidos de falência da empresa por credores. Segundo a empresa Marisa trata-se de um processo natural como parte de programas de reestruturação e que já foi atingido 90% de renegociação com fornecedores. O executivo João Pinheiro Nogueira Batista também minimizou as ações de despejo por inadimplência em contratos de aluguel estão sendo movidas contra a Marisa. Os processos começaram a tramitar na Justiça em fevereiro deste ano, quando a empresa admitiu a incapacidade de honrar pagamentos que somam cerca de R\$ 600 milhões. Segundo o executivo a empresa vem renegociando aluguéis, mas atrasou alguns pagamentos por causa das restrições de caixa. Em Patos de Minas a loja da Marisa continua funcionando normalmente no Park Central Shopping.

## Como ficam os valores do seguro-desemprego após o reajuste do salário mínimo

Com o reajuste do salário-mínimo determinado pelo governo de Lula (PT) para R\$ 1.320 a partir no dia 1º de maio deste ano, mudam também os valores das parcelas do seguro-desemprego, benefício concedido a trabalhadores e trabalhadoras formais, que foram demitidos sem justa causa. A partir deste mês, a parcela mínima passa a ser de R\$ 1.320. Em geral, este montante é pago aos trabalhadores cujo salário em carteira era de um salário mínimo. Para os demais, com rendimentos acima do piso, as parcelas também serão reajustadas, no entanto, seguindo as regras do seguro-desemprego. O valor do seguro é calculado com base na média salarial dos três meses anteriores à dispensa e além de nunca poder ser menor que um salário mínimo não pode ultrapassar o teto de R\$ 2.230,97. O valor maior é pago aos trabalhadores com salário médio acima de R\$ 3.280,93. Quem teve média salarial até R\$ 1.968,36 – valor deve ser multiplicado por 0,8 (ou seja, 80% deste valor). Quem teve média salarial de R\$ 1.968,37 a R\$ 3.280,93 – valor que exceder os R\$ 1.968,37 deve ser multiplicado por 0,5 (ou seja, 50%) e somado a R\$ 1.574,69. Quem teve média salarial acima de R\$ 3.280,93 – valor será o teto de R\$ 2.230.

Tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador formal, inclusive, domésticos contratados com carteira assinada, também conhecido como trabalho formal, desde que sejam demitidos sem justa causa. Também o trabalhador que teve o contrato suspenso em virtude de participação em programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador; o pescador artesanal durante o período defeso - época do ano em que a pesca de determinada espécie está proibida ou controlada e o trabalhador resgatado da condição semelhante à de escravo. Além de ter sido demitido sem justa causa, o trabalhador formal precisa estar desempregado ao requerer o benefício; não ter renda própria para o seu sustento e da sua família; não estar recebendo Benefícios de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.



## Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César



## Carrefour vai instalar câmeras corporais em seguranças após novo caso de agressão a negros



Menos de duas semanas depois de mais um suposto caso de racismo, o Carrefour anunciou que vai passar a exigir o uso de câmeras corporais, também chamadas de bodycams, por agentes de segurança que trabalham nas lojas da rede de supermercado. A medida, que deve ser implementada até o final do ano, tem o objetivo de prevenir casos de violência, discriminação e intolerância racial, informou o grupo. A empresa já obriga, desde 2021, o uso

dos equipamentos em funcionários que atuam no interior dos estabelecimentos da rede. Agora, a nova regra pretende estender para todos os fiscais internos das lojas de outras três bandeiras do grupo (Sam's Club, Big e Big Bompreço) e também para seguranças terceirizados que atuam nas áreas externas dos estabelecimentos. A empresa anunciou ainda uma reformulação na sua diretoria e a ocupação de cargos de liderança por pessoas que possam dar maior representatividade aos profissionais negros. Em maio, um casal negro foi agredido na área externa de uma loja Big Bompreço, em Salvador, na Bahia. Um vídeo que circulou pelas redes sociais mostra Jamile e Jeremias - forma como as vítimas se identificaram na gravação - apanhando com tapas no rosto. As pessoas que os agrediram não aparecem nas imagens.

Os dois foram acusados de pegar leite em pó do supermercado sem pagar. O Carrefour repudiou os ataques e anunciou a rescisão do contrato com a equipe de segurança do supermercado logo em seguida. Em nota, a empresa afirmou que, pelas imagens do vídeo, um dos agressores que aparece gravações não era funcionário da loja. As investigações seguem em curso. Em abril, outros dois supostos casos de racismo, um em São Paulo e outro em Curitiba, aconteceram no Carrefour envolvendo funcionários ligados à empresa. No dia 7, Vinicius de Paula, marido da jogadora de vôlei bicampeã olímpica Fabiana Claudino, disse que tentou usar um caixa preferencial sem clientes em uma unidade de Alphaville, em São Paulo, mas a funcionária recusou o atendimento alegando que poderia receber uma multa se o atendesse. Porém, segundo Paula, a mesma pessoa acabou atendendo, logo em seguida, uma cliente branca que não se encaixava nos critérios prioritários do mercado. Também em abril, no Paraná, a professora Isabel Oliveira afirmou que um segurança de uma unidade da rede Atacadão, do Grupo Carrefour, de Curitiba, a perseguiu por 30 minutos enquanto ela realizava as compras. A mulher chegou a questioná-lo sobre a atitude. Mais tarde, ela voltou para a loja para concluir as compras vestindo calcinha e sutiã para provar que não estava furtando nenhum produto.

## Deltan, que ajudou a destruir 4,4 milhões de empregos com Lava Jato, é cassado

O ex-coordenador da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol eleito deputado federal pelo Podemos/PR com 344,9 mil votos foi pelo Tribunal Superior Eleitoral por unanimidade, acusado de infringir a Lei da Ficha Limpa e declarado inelegível por oito anos. A ação no TSE é de autoria dos partidos PT, PCdoB e PV. Os autores alegaram manobra do agora ex-parlamentar. Dallagnol não teria situação jurídica para ser candidato, segundo os argumentos. Isso porque, em 2021, quando deixou o Ministério Público Federal, ele respondia a processo administrativo no Conselho Nacional do Ministério Público. A tese dos partidos é de que Dallagnol saiu do Ministério Público Federal (MPF) para evitar uma condenação administrativa que, de qualquer maneira, como prevê a lei, o deixaria inelegível. Para o TRE-PR, não havia esse óbice. Os partidos recorreram ao TSE, que aceitou a denúncia.

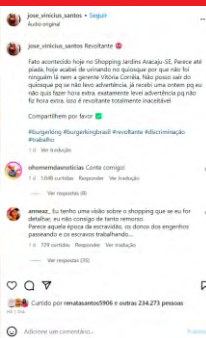
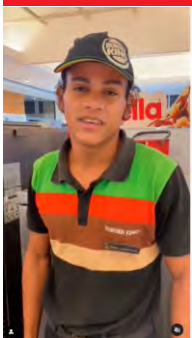
Deltan foi coordenador da Operação Lava Jato e atuou com o senador Sérgio Moro (União Brasil/PR), ex-juiz e ex-ministro da Justiça de Bolsonaro, para levar Lula à prisão, numa perseguição política. Moro foi considerado suspeito pelo Superior Tribunal Federal (STF), que anulou suas sentenças, inclusive, as que levaram o presidente Lula a ficar detido por 580 dias na sede da Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba (PR). A Operação Lava Jato, operada pelos dois, segundo levantamento do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), fechou 4,4 milhões de empregos no país, por levar empresas suspeitas de corrupção a perderem contratos e pagar pesadas multas em milhões de dólares. O setor mais afetado foi a construção civil, que perdeu 1,1 milhão de postos de trabalho. A destruição no mercado de trabalho foi tão extensa que atingiu até categorias de setores fora das cadeias produtivas mais atingidas (construção e petróleo), como a educação privada, com 106,5 mil vagas perdidas.

## CGU identifica R\$ 3,8 bilhões de pagamento indevido do Auxílio Brasil

A Controladoria-Geral da União (CGU) publicou o relatório de auditoria que avaliou o Programa Auxílio Brasil, que vigorou entre 2021 e 2022, em substituição ao Bolsa Família, durante o governo de Jair Bolsonaro. De acordo com a apuração do órgão, o cruzamento de diferentes bases de dados aponta que 468 mil famílias fora do perfil de renda do programa receberam o benefício, entre janeiro e outubro de 2022, com pagamentos de mais de R\$ 218 milhões por mês, totalizando cerca de R\$ 2,18 bilhões no período avaliado. "Dentre as famílias que tiveram rendimentos identificados pela equipe de auditoria nessas outras bases de dados governamentais, cerca de 75% possuíam membros que receberam benefícios na folha de pagamentos do INSS. Em outra análise, a CGU estima que falhas de controle no acompanhamento mensal de pagamentos, que deveria incluir procedimentos de atualização de informações sobre situação cadastral, pode ter gerado o pagamento indevido do Auxílio Brasil a cerca de 367 mil famílias, em média, por mês, no período de janeiro a outubro de 2022. A possibilidade de pagamento indevido é da ordem de R\$ 171 milhões por mês, o que totaliza, no período, R\$ 1,71 bilhão.

Desde o início do ano, o programa social voltou a se chamar Bolsa Família. O valor mínimo de R\$ 600 foi garantido após a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, que permitiu a utilização de até R\$ 145 bilhões fora do teto de gastos neste ano, dos quais R\$ 70 bilhões estão destinados a custear o benefício. Além disso, foi instituído um pagamento do adicional de R\$ 150, que começou a vigorar em março, após pente-fino no CadÚnico, a fim de eliminar fraudes. Em junho, começará o pagamento do adicional de R\$ 50 por gestante, por criança de 7 a 12 anos e por adolescente de 12 a 18 anos. Apesar das falhas identificadas, a CGU informou que a auditoria mostrou que o processo de migração das famílias do Auxílio Brasil para o Bolsa Família "ocorreu de forma adequada e sem indicativo de que tenham ocorrido prejuízos aos beneficiários ou ao erário".

## Impedido de ir ao banheiro, trabalhador do Burger King faz xixi nas calças



Um trabalhador, casado, pai de uma criança de três meses, foi submetido a uma humilhação por parte de seus chefes ao ser impedido de usar o banheiro no período de trabalho. Em seu Instagram, José Vinicius dos Santos, publicou um vídeo em que relata o ocorrido num quiosque da Rede Burger King, no Shopping Jardins, em Aracaju, capital de Sergipe. Ele trabalha no local há dois anos. "Quero relatar o inevitável, eu acabei de mijar, sim, mijar aqui no quiosque. Porque eu não posso sair daqui, porque se eu sair aqui do quiosque eu levo advertência. A segunda vez, eu levo suspensão. E a terceira eu levo uma justa causa", diz Santos, em vídeo. O trabalhador relatou, ainda, que no dia anterior havia

sido advertido após cumprir a carga horária e ir embora para casa. Ao portal G1, José Vinicius desabafou: "Parece até uma brincadeira. É uma situação humilhante, que a gente não espera que ninguém passe. Entrei lá por causa da minha família, da minha esposa, tenho um filho de três meses. Agora fico com medo de perder o emprego. A gente que é pai de família sabe que ficar desempregado não é uma opção". Em nota, o Burger King diz lamentar profundamente o ocorrido; que afastou as pessoas envolvidas e está prestando apoio ao "colaborador".

## Carrefour é condenado por demitir funcionários que participaram de reunião sindical

O supermercado Carrefour foi condenado pela justiça a pagar uma multa de R\$ 500 mil por práticas antissindicalistas. A decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) foi motivada por uma ação decorrente de denúncia feita pelo Sindicato dos Comerciantes do Rio de Janeiro (Secrj) ao Ministério Público do Trabalho. O Secrj denunciou as demissões de empregados do supermercado que participaram, em dezembro de 2017, de reuniões para reivindicar seus direitos, de assembleia dos trabalhadores, organizadas pelo sindicato, e posteriormente, por realizarem uma greve.

No total, 32 empregados foram demitidos, além do assédio moral praticado a um trabalhador que, após ter procurado o sindicato, sofreu aplicação de duas suspensões sem qualquer motivo. De acordo com o TRT-1, a conduta da empresa de dispensar empregados que participaram de movimento reivindicatório visava enfraquecer o próprio direito dos trabalhadores de estarem presentes ao movimento sindical ou de simplesmente lutar por melhores condições de trabalho, intimidando os demais empregados que quisessem aderir aos atos representativos da categoria. Para Márcio Ayer, presidente do Sindicato dos Comerciantes do Rio, a defesa dos seus direitos e a liberdade dos trabalhadores são atos democráticos e justos, que devem ser respeitados. "A sentença afirma que a empresa não pode promover demissões discriminatórias por participação em atividade sindical e deve promover um ambiente de trabalho em condições de liberdade de expressão", afirma Ayer. O sindicato chegou a tentar negociação com o Carrefour, propondo a reintegração dos trabalhadores demitidos, mas a rede francesa não concordou.

## STF mantém decisão de regras de demissões sem justa causa no Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve um decreto do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que liberou o Brasil, sem o aval do Congresso, da aplicação da convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A decisão foi por 6 votos a 5. Na prática, o decreto de FHC permitiu aos empregadores demitir um trabalhador sem justa causa, já que a convenção 158 da OIT obrigava o empregador a justificar a razão pela qual estava demitindo o funcionário. O decreto é de dezembro de 1996 e está em vigor desde então. Em fevereiro de 1997, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) acionou o Supremo. Para a Contag, o presidente não poderia tomar a decisão de deixar de cumprir o tratado sem que houvesse um aval do Congresso Nacional. Isso porque, pela Constituição, o processo de incorporação de uma convenção às leis do país é um rito com a participação tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo.

O caso acabou tramitando no STF por mais de 20 anos e só foi ter uma definição na sexta-feira (26) de maio, através de uma votação finalizada pelo plenário virtual — em que os ministros registram seus votos virtualmente. Por maioria, os ministros decidiram que a saída do Brasil de tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional exige o aval dos parlamentares. Porém, a regra só se aplicará daqui para frente, não afetando os decretos feitos anteriormente, mesmo que sem aval do Congresso. Ou seja, o decreto que renunciou a adesão do Brasil à convenção 158 da OIT continuará válido.

## Governo Bolsonaro comprou carne de peçoço a R\$ 260 para indígenas, mas não entregou



Mais um escândalo envolvendo o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) veio à tona. Denúncia feita pelo Jornal O Estado de São Paulo, de que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) comprou, no ano passado, carne de peçoço de frango por um valor superfaturado, 24 vezes maior que preços pagos anteriormente. Cada quilo da carne, considerada de má qualidade, foi adquirida a R\$ 260,00. Ao todo, no lote, foram comprados 20 quilos, totalizando R\$ 5.200. Mas

os gastos são maiores. Entre os anos de 2020 e 2022, período da pandemia, o governo Bolsonaro desembolsou R\$ 927,5 mil com a compra de outras carnes, que também seriam destinadas a indígenas. Além do superfaturamento nos preços, o governo desconsiderou que este tipo de alimentação não é adequada aos indígenas. A reportagem do Estadão apurou que a coordenação regional da Funai na cidade de Rio de Madeira (AM) adquiriu mais de uma tonelada de carnes dos tipos charque, maminha de alcatra e coxão duro, além de latas de presunto, que seriam destinadas a tribos durante a pandemia da Covid-19.

No entanto, nem a carne de peçoço superfaturada que seria distribuída à tribo indígena Mura e funcionários da Funai, nem as demais carnes foram entregues às tribos. Muitas comunidades indígenas enfrentam situações de desnutrição e fome. As carnes fariam parte de cestas básicas entregues a famílias, mas os relatos dos indígenas é de que quando as cestas chegaram, havia somente arroz, feijão, macarrão, farinha de milho, leite e açúcar. Além do preço exorbitante, o contrato para compra da carne de peçoço de frango foi feito sem licitação com uma empresa de propriedade de um dos filhos do ex-prefeito de Humaitá (AM), Herivaneio Vieira Oliveira, do mesmo partido de Bolsonaro. Oliveira já foi preso por ataques a órgãos ambientais.

## Preço da gasolina deve cair R\$ 0,30 e gás de cozinha ficou R\$ 15 mais barato



A Petrobras anunciou redução nos preços da gasolina e do gás de cozinha. A queda é da ordem de R\$ 0,30 no preço do litro da gasolina e R\$ 15 no botijão de 13 quilos do gás de cozinha. A redução impactou também no preço do diesel, com queda de 4% (R\$ 0,10 por litro). De acordo com a Petrobras, o que houve foi uma atualização da política de preços praticada pela empresa. No trimestre encerrado em abril, o preço do petróleo recuou cerca de 8,7%. O câmbio (variação do dólar), também recuou

em cerca de 1,1%. O gás natural, por causa dessa variação, somente este ano, já acumula uma redução de 19%. A política de preços da estatal, chamada de Política de Paridade de Importação (PPI) foi adotada durante o governo de Michel Temer (MDB) e permaneceu durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), períodos em que o preço do barril do petróleo teve alta em sua cotação internacional e a variação do dólar no Brasil também avançou, tornando mais caro o preço dos combustíveis no país, ainda que o Brasil seja produtor de petróleo. Esta política deverá ser revista pelo atual governo.

O presidente da estatal, Jean Paul Prates afirmou que, apesar da PPI, a Petrobras pode reduzir os preços sempre que puder vender mais barato. Segundo ele, se no exterior o preço do petróleo diminuiu e reduziu em insumos para refinarias e a Petrobras tem que "corresponder para o consumidor final". "Não preciso estar necessariamente amarrado ao preço do importador, que é meu principal concorrente. Paridade de importação não é o preço que a Petrobras deve praticar", afirmou o presidente da estatal.

## NOVA FOLHA COMERCÍARIA

### Diretoria do SINDEC

#### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

#### Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

#### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria



# Governo Lula aciona autoridades da Espanha contra racismo sofrido por Vini Jr.



O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou pediu providências às autoridades esportivas espanholas e patrocinadores em defesa do jogador Vini Jr., vítima de racismo. O atacante do Real Madrid foi mais uma vez vítima do crime, por meio de cânticos racistas, durante a partida contra o Valencia, no estádio Mestalla. “O Governo Brasileiro lamenta profundamente que, até o momento, não tenham sido tomadas providências efetivas para prevenir e evitar a repetição desses atos de racismo. Insta as autoridades governamentais e esportivas da Espanha a tomarem as providências

necessárias, a fim de punir os perpetradores e evitar a recorrência desses atos. Apela, igualmente, à FIFA e à Liga a aplicar as medidas cabíveis”, diz trecho da nota divulgada e assinada pelos ministérios de Relações Exteriores, do Esporte, da Igualdade Racial, da Justiça e Segurança Pública e dos Direitos Humanos e da Cidadania. A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, reiterou que o Brasil notificou oficialmente as autoridades espanholas e a La Liga, responsável pelo torneio de futebol profissional espanhol. Anielle lembrou que esteve no início do mês na Espanha e firmou,

com a ministra equivalente de sua área, Irene Monteiro, um compromisso bilateral de combate ao racismo, à xenofobia e a formas correlatas de discriminação. Um dos destaques do acordo é exatamente a previsão de que os países dediquem atenção especial à luta contra o racismo nas atividades esportivas. O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvío Almeida, cobrou firmeza das entidades esportivas, governos, da imprensa e de patrocinadores. Em especial depois que o presidente de La Liga, Javier Tebas, optou num primeiro instante não por se posicionar contra o ato de racismo do fim de semana, mas por acusar Vini Jr. de criticar e injuriar a entidade. “Em vez de se solidarizar com Vini Júnior, o presidente de La Liga resolve atacar o atleta pelas redes sociais. Para além do destempero do cartola, seria o caso de se perguntar como as empresas que patrocinam a La Liga se posicionam”, afirmou o ministro. Em entrevista coletiva sobre balanço da comitiva brasileira do G7, no Japão, Lula foi solidário ao jogador brasileiro, que também defende a Seleção Brasileira. “Não é possível que, quase no meio do século 21, a gente tenha o preconceito racial ganhando força em vários estádios de futebol. Não é justo que um menino pobre, que venceu na vida, que está se transformando possivelmente num dos melhores jogadores do mundo, seja ofendido em cada estádio que comparece”, disse Lula.

## Gabriela Cid assume uso de documento de vacinação falso e culpa marido

Gabriela Cid, esposa do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Mauro Cid, prestou depoimento junto à Polícia Federal (PF). Os investigadores a ouviram em âmbito da operação Venire, que investiga fraudes em cartões de vacinas das famílias Cid e Bolsonaro. Durante a oitiva, Gabriela admitiu o uso de documento falso e acusou seu marido de ser o responsável. A estratégia da defesa de Gabriela busca um Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), onde ela contribuirá com a investigação, mediante acordo com o Ministério Público, em troca de não responder a processo judicial. Também faz parte da linha de contestação livrar o ex-presidente de qualquer responsabilidade. Mesmo assim, o depoimento de Gabriela surpreendeu. Isso porque seu marido ficou em silêncio por 40 minutos na presença dos policiais. Cid deve voltar a prestar depoimento e é esperado desta vez que ele fale, já que sua defesa é a mesma de sua esposa. Possivelmente, seu silêncio foi devido à perícia em seu celular, que seus advogados ainda não tinham acesso. A expectativa no núcleo bolsonarista é de que ele assuma a responsabilidade e negocie penas alternativas à privativa de liberdade, isentando o ex-presidente de imputações penais. Cid é o único preso preventivamente da operação. Contudo, as investigações estão cada vez mais ramificadas. A perícia de celulares, incluindo do ex-presidente, abre caminho para a apuração de outras supostas condutas criminosas. Entre elas, o de pagamentos suspeitos envolvendo a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro.

## Ex-presidente da Funai é indiciado por assassinatos de Bruno Pereira e Dom Philips

O ex-presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Marcelo Xavier foi indiciado pela Polícia Federal (PF) pelas mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Philips. Eles foram executados em uma emboscada enquanto navegavam no rio Itaquai, nos limites da Terra Indígena (TI) Vale do Javari, oeste do Amazonas. Xavier é acusado por homicídio com dolo eventual. Segundo a PF, apesar de saber dos riscos de violência na região, ele não tomou nenhuma providência protetiva. A decisão da Polícia Federal cita alertas e pedidos de ajuda feitos por servidores públicos que atuavam na TI e uma ação judicial por mais segurança no local, ambos ignorados. O ex-presidente da Funai ocupou o cargo na gestão bolsonarista do governo federal de julho de 2019 até o ano passado. Delegado da Polícia Federal, ele já foi assessor especial para Assuntos Fundiários de Nabhan Garcia, que comandava a União Democrática Ruralistas. Já nos primeiros meses de atuação à frente da Fundação, Marcelo Xavier, trocou 15 coordenadores do órgão, que tinham históricos consolidados de trabalhos entre indígenas. Bruno Pereira estava nessa lista. Ele foi exonerado do cargo de coordenador-geral de Índios Isolados em outubro de 2019, após comandar uma das maiores operações de combate ao garimpo ilegal do ano. Durante a gestão, Xavier foi acusado diversas vezes de atuar contra a defesa e garantia da vida dos povos indígenas. Ele militarizou o órgão e abriu diversos processos de investigação de indígenas e ambientalistas. Servidores públicos relataram diversos casos de assédio moral e até a produção ilegal de um relatório contra um trabalhador: Quando Bruno Pereira foi morto, junto com o jornalista britânico Dom Philips, o ex-presidente da Funai chegou a afirmar que os dois se colocaram em risco. Eles atuavam no combate e no registro de atividades ilegais na região e na defesa da floresta e das comunidades tradicionais.

## Justiça autoriza R\$ 1,3 bilhão para pagamento de atrasados do INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagará mais de R\$ 1,3 bilhão a aposentados e pensionistas que entraram com ação na Justiça para rever valores de benefícios, receber atrasados ou mesmo para conseguir a concessão dos benefícios. Os recursos já foram autorizados pelo Conselho de Justiça Federal (CJF) e deve beneficiar 83,7 mil segurados que ganharam a ação na Justiça e cujos valores não ultrapassam 60 salários mínimos, hoje, um total de R\$ 79.200,00. São as chamadas Requisições de Pequeno Valor (RPV'S), que este ano terão dois limites. Um deles com o novo valor do mínimo, descrito acima e outro com o valor até o dia 1º de maio, quando o salário ainda era de R\$ 1.302,00, totalizando R\$ 78.120,00. Valores maiores que 60 salários mínimos são transformados em precatórios e, de acordo com a lei, precisam entrar no orçamento do ano posterior para serem quitados.

Desta forma, se um segurado teve ganho de causa em ação contra o INSS e não há mais possibilidade de recurso por parte do órgão, o valor deverá ser previsto no orçamento da União do ano seguinte para ser pago. Apesar de os recursos já estarem autorizados, o pagamento ainda pode demorar alguns meses para ser efetuado. O total ainda será distribuído aos Tribunais Regionais Federais (TRF's) nas cinco regiões brasileiras que se encarregarão do cronograma de liberação aos beneficiários. Os valores e datas podem ser consultados no próprio TRF's da região onde o beneficiário entrou com a ação.



# Trabalhadores são resgatados de escravidão em fazenda de café



Dez trabalhadores dos estados de Sergipe e Alagoas foram resgatados por auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego trabalhando em condições análogas à escravidão em uma propriedade rural de café em Vila Pavão, no Noroeste do Espírito Santo. De acordo com o MTE os trabalhadores eram submetidos a condições degradantes de trabalho e ainda pagavam pela comida, pelo transporte e pelos instrumentos de trabalho. A teve o apoio do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e da Polícia Federal. Os trabalhadores contaram aos fiscais que foram para a fazenda, inicialmente em um grupo de 28 pessoas, para colher café a convite de uma mulher que prometeu salário vantajoso, bom alojamento, alimentação farta e passagens de ida e volta, tudo por conta do empregador. Quando chegaram à propriedade, os

trabalhadores se depararam com uma situação completamente diferente da que foi prometida. As duas casas onde foram alojados não tinham camas, armários para guardar roupas e objetos pessoais e sequer mesa e cadeiras para realizarem as refeições. Em uma das casas o piso era de madeira e havia vãos no chão, entre os telhados e as paredes dos cômodos, permitindo a passagem de insetos e outros animais. Os trabalhadores usavam banheiros precários e sem condições de higiene.

Foi verificado que o pagamento estava longe de atingir um salário mínimo mensal. Cada trabalhador recebia R\$ 16 por cada saca de 60 kg de café colhido, porém, o trabalho era feito de forma manual sem qualquer ferramenta que facilitasse a retirada dos grãos dos galhos dos pés de café. Com isso, os trabalhadores iniciavam o dia de trabalho logo cedo, só terminavam no final da tarde e mal conseguiam colher três sacas de café por dia. Ao final da semana, eles receberiam os valores com o desconto da alimentação e passagem. Um dos trabalhadores que completou sete sacas de café em uma semana e receberia R\$ 112 teve descontados R\$ 20 de alimentação e R\$ 50 da passagem, ficando apenas com R\$ 42. Sem suportar as péssimas condições de trabalho, 18 trabalhadores conseguiram dinheiro com familiares e deixaram a fazenda antes da ação de fiscalização.

Apesar de paga pelos próprios trabalhadores, a alimentação fornecida pelo empregador era precária, com racionamento de proteína, além de não fornecer a energia necessária para o esforço físico utilizado na colheita de café. O empregador foi autuado e teve que arcar com o pagamento das verbas salariais e rescisórias devidas aos trabalhadores totalizando cerca de R\$ 26 mil, assim como as passagens de volta para a cidade de origem de cada um deles

# Justiça condena responsáveis por propagandas do “kit covid” em R\$ 55 milhões



A Justiça Federal no Rio Grande do Sul condenou os responsáveis por propagandas veiculadas durante a pandemia que apontavam “benefícios do tratamento precoce contra a covid-19” a pagar multas de R\$ 55 milhões. As sentenças são relativas a processos por danos morais coletivos e à saúde. As decisões são do juiz Gabriel Menna Barreto Von Gehlen, da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, e foram proferidas na quarta-feira (24) em duas ações ajuizadas pelo Ministério Público Federal (MPF) no Estado. O “kit covid” foi estimulado pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL), como tratamento precoce, mesmo sem nunca ter eficácia comprovada na prevenção contra a covid-19 em nenhum país do mundo. No Brasil, a pandemia deixou um saldo de mais de 700 mil mortes, além de milhares de sequelados. Um dos condenados foi o grupo Médicos Pela Vida (Associação Dignidade Médica de Pernambuco – ADM/PE), que foi multado em R\$ 10 milhões. Já a Vitamedic Indústria Farmacêutica, o Centro Educacional Alves Faria (Unialfa) e o Grupo José Alves (GJA Participações) receberam multa de R\$ 45 milhões. Como são de primeira instância, os condenados ainda podem recorrer das decisões.

“O Médicos Pela Vida basicamente foi financiado pelo Grupo José Alves. A questão foi a forma que uma publicidade de medicamentos foi feita, induzindo a população a consumi-los em um momento difícil para o país e sem as advertências necessárias, de uma forma pública”, explicou a procuradora Suzete Bragagnolo, do Núcleo de Seguridade Social, Previdência Social e Assistência Social do MPF, uma das responsáveis por ajuizar a ação. Suzete disse que os anúncios publicados em jornais deveriam ter seguido as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que regem a publicidade de medicamentos e vedam o estímulo e a indução ao uso. “A publicidade de medicamentos está restrita às revistas científicas e ao meio médico. Segundo a Anvisa, deve conter também vários requisitos, como alertar sobre efeitos adversos e a necessidade de receituário”, observou a procuradora. A promoção ao uso “off-label” – ou seja, fora da bula – também contou para a decisão, pois os remédios não são registrados na agência sanitária para o uso contra a covid-19, divulgado no manifesto. Conforme o MPF, a propaganda era divulgada à população em geral com a indicação de médicos que prescrevem o tratamento do denominado “kit covid”.

Com informações de GZH